

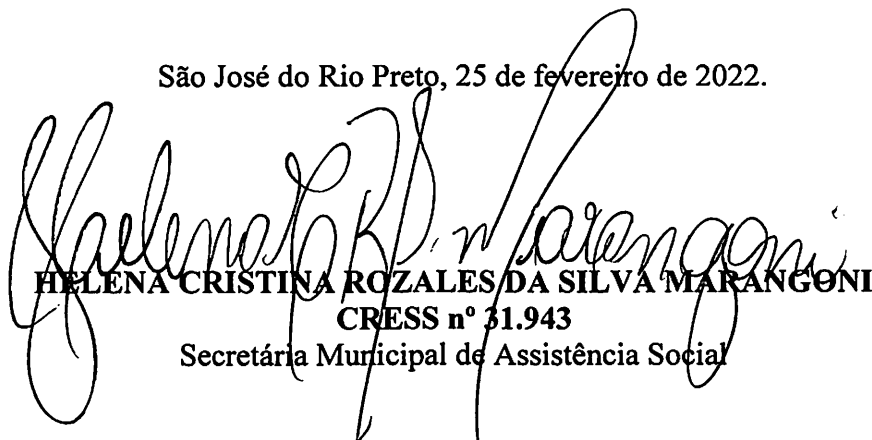
CERTIDÃO DO 15º APOSTILAMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 02/2019.

O Município de São José do Rio Preto, CNPJ/MF 46.588.950/0001-80, por intermédio da Secretaria Municipal da Assistência Social, situada na Rua João Teixeira, 260 – Santa Cruz, doravante denominada **SECRETARIA**, representada neste ato por sua titular, Helena Cristina Rozales da Silva Marangoni, portadora da cédula de identidade RG 20.274.638-0 SSP/SP e inscrita no CPF/MF sob o nº 169.780.618-08, designada por meio da Portaria nº 34.729 de 01 de janeiro de 2021, autorizada pelo Prefeito do Município nos termos do Decreto nº 17.703 de 03 de fevereiro de 2017 e em razão da competência de delegação atribuída pelo Decreto Municipal n.º 17.708/2017, embasado na Lei Federal n.º 13.019/14, e alterações, tendo em vista a inexistência de alteração do objeto e do valor global do Termo de Colaboração, e com base no Decreto Municipal n.º 17.708/2017 e suas alterações, especialmente o art. 48, após autorização do gestor, **RESOLVE** apostilar o Termo de Colaboração nº 02/2019, celebrado em 27 de março de 2019 com a Organização da Sociedade Civil - OSC denominada **INSTITUTO RIOPRETENSE DOS CEGOS TRABALHADORES – IRCT**, em atendimento ao ofício s/nº de 21 de fevereiro de 2022, onde solicita alterações plano de trabalho, tendo em vista a reorganização metodológica do trabalho com os usuários, em razão da retomada presencial das ações/atividades do serviço, conforme segue:

Plano de trabalho

- Item 3 – Forma de execução das atividades ou dos projetos e de cumprimento das metas a eles atreladas: para exclusão das atividades remotas e retomadas das atividades anteriormente suspensas, assim como descrição metodológica do trabalho essencial ao Serviço;
 - Item 4 – Indicadores/Parâmetros: para retomada dos parâmetros de avaliação utilizados na oferta das atividades presenciais;
 - Item 7.1 Cronograma de Atividades 2022 e Grade de Atividades: para apresentação da periodicidade de ocorrência das atividades conforme ações/atividades estabelecidas no item 3;
- E para que no mesmo fique constando as devidas alterações procede-se ao apostilamento.

São José do Rio Preto, 25 de fevereiro de 2022.



HELENA CRISTINA ROZALES DA SILVA MARANGONI
CRESS nº 31.943
Secretária Municipal de Assistência Social